



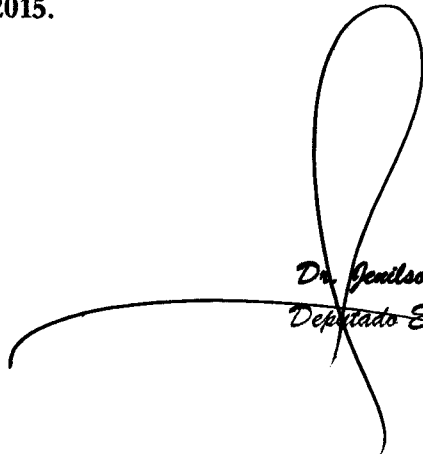
Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite

A Sec. Executiva
Encaminhe-se
15.7.2015
Presidente

Indicação nº 280 /2015.

Indico á Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, **para que providencie com URGÊNCIA juntamente com a Secretaria de Segurança do Estado do Acre**, a lotação de um Delegado de Polícia Civil para o município do Jordão.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
15 de julho de 2015.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir a segurança e a tranquilidade da população do Jordão, que dependem do Município de Tarauacá para tomarem as devidas providências dos crimes e infrações ocorridas na cidade.

É imperiosa a importância de uma Delegacia no Município do Jordão, fixando o atendimento ao público, base e administração de operações policiais, investigações criminais e detenção temporária de suspeitos e presos em flagrante delito.

Por fim, com o objetivo de suprir a demanda no município do Jordão, indico ao Governo do Estado do Acre a lotação de um Delegado de Polícia Civil no município, visando garantir a segurança da população, bem como, a solucionar os casos com mais agilidade, exercendo assim a justiça.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
15 de julho de 2015.



Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual